



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU - DPF/BRU/SP

NOTIFICAÇÃO

Notifico a visitante/imigrante **CAILI LAI**, nacional da CHINA, nascida aos 11/01/1969, sexo feminino, portadora do passaporte E82355136, do INDEFERIMENTO do pedido de autorização de residência por reunião familiar pelo motivo abaixo:

A CHAMANTE, **LAI DONGXUE**, RNM V600864-M, é beneficiário de autorização de residência por reunião familiar, e conforme art. 6 § 1º da Portaria Interministerial Nº 12 de 13 de junho de 2018:

§ 1oA autorização de residência para reunião familiar não será concedida na hipótese de o chamante ser beneficiário de autorização de residência por reunião familiar ou de autorização provisória de residência.

Caso a interessada deseje, poderá apresentar novo pedido, com fundamento na Portaria Ministerial nº 04, como concessão de autorização de residência para casos não previstos expressamente na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

Roberto Braz José

Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BRAZ JOSE, Agente de Polícia Federal**, em 19/08/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12056824** e o código CRC **A83BBC0D**.